

Flexi Private
Opção de Investimento Arrojado (ICAE Ações)

31 julho 2024

O produto Flexi Private - Opção de Investimento Arrojado (ICAE Ações) teve o início de comercialização em 21/08/2023.

1. Composição do Fundo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
Parte I - Valores Patrimoniais					27,90	74.277,00	100,0%
1. Valores Mobiliários Cotados					27,90	12.873,45	17,3%
1.2. Mercado Cotações Oficiais U.E.					12,37	9.936,45	13,4%
1.2.1. Títulos De Dívida Pública					12,37	9.936,45	13,4%
SPGB, 0.1%, 30/04/2031, GOVT	5.000,00	83,63%	EUR	83,63%	1,26	4.182,96	5,6%
SPGB, 1.4%, 30/07/2028, GOVT	1.000,00	95,24%	EUR	95,24%	0,04	952,44	1,3%
SPGB, 1.45%, 31/10/2027, GOVT	1.000,00	96,24%	EUR	96,24%	10,86	973,24	1,3%
SPGB, 1.95%, 30/07/2030, GOVT	4.000,00	95,69%	EUR	95,69%	0,21	3.827,81	5,2%
1.3. Mercado Cotações Oficiais Não Membro Da U.E.					15,53	2.937,00	4,0%
1.3.1. Títulos De Dívida Pública					15,53	2.937,00	4,0%
TREASURY BILL, 4.875%, 31/05/2026, GOVT, USD	100,00	100,94%	USD	93,22%	0,75	93,97	0,1%
US TREASURY, 1.25%, 31/03/2028, GOVT, USD	500,00	90,68%	USD	83,75%	1,93	420,66	0,6%
US TREASURY, 2.375%, 15/05/2029, GOVT, USD	2.800,00	93,18%	USD	86,05%	12,85	2.422,37	3,3%
3. Unidades De Participação De Instituições De Investimento Colectivo					0,00	60.336,90	81,2%
3.1. Fundos Harmonizados					0,00	60.336,90	81,2%
AMUNDI BB EQ-W COM EX-AGRI, ETF	65,00	22,10	EUR	22,10		1.436,76	1,9%
AMUNDI STOXX EUROPE 600 ESG, FIM, ETF	222,00	127,06	EUR	127,06		28.206,74	38,0%
ISHARES EURO CORP ESG UCITS, FIM, ETF	550,00	4,73	EUR	4,73		2.600,13	3,5%
ISHARES EURO HY CORP (FIM), ETF	15,00	93,62	EUR	93,62		1.404,30	1,9%
UBS ETF S&P 500 ESG H-EUR ACC, FIM, ETF	847,00	31,51	EUR	31,51		26.688,97	35,9%
5. Liquidez					0,00	1.153,77	1,6%
5.1. À Vista					0,00	1.153,77	1,6%
Depósitos à Ordem					0,00	1.153,77	1,6%
9. Outros Activos					0,00	-87,12	-0,1%
9.1. Outros Devedores E Credores					0,00	-87,12	-0,1%
Juros de D.O. a Regularizar					0,00	13,71	0,0%
Comissões					0,00	-100,83	-0,1%

VALOR TOTAL DA CARTEIRA	74.277,00
NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	689,94
VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO	107,66

2. Política de Investimentos

Os limites de composição da carteira de ativos obedecem às seguintes regras:

Composição do Fundo Opção de Investimento	Ações e respetivos derivados, ou participações em instituições de investimento coletivo que invistam maioritariamente em ações	Obrigações e outros títulos de taxa fixa ou variável ou participações em instituições de investimento coletivo que invistam maioritariamente em obrigações	Instrumentos de Retorno Absoluto e outras classes de Ativos (A)	Instrumentos de Curto Prazo (tesouraria) (B)
Arrojado (ICAE Ações)	Máximo 90% Mínimo 70%	Máximo 30% Mínimo 5%	Máximo 15% Mínimo 0%	Máximo 25% Mínimo 0%

(A) Inclui investimentos relacionados com aplicações em Imóveis ou fundos de investimento imobiliário e *Commodities*.

(B) Podendo ser ultrapassados temporariamente em períodos de grande volume de subscrições ou desinvestimentos.

É permitido o investimento em outras moedas que não EUR, até um máximo de exposição de 20%.

Será permitida a utilização de instrumentos derivados na medida em que sirvam para a cobertura de risco e para prossecução de outros objetivos de adequada gestão do seu património, sem, no entanto, constituir uma alavancagem da exposição ao risco. Podem ser transacionados contratos de futuros e

opções sobre índices ou sobre valores individuais. Podem ser realizadas operações de permuta de taxas de juro e de taxas de câmbio (*swaps*), celebrados acordos de taxas de juro, câmbios a prazo (*Forward Rate Agreements e forwards*) e poderão ser utilizados "*credit default swaps*".

O rating mínimo de investimento em ativos de Dívida Corporativa de Elevado Rendimento e/ou Dívida Pública de Mercados Emergentes será BB- (*Standard & Poor's, Fitch e DBSR*) ou Ba3 (*Moody's*).

A gestão da Opção Arrojado, não está enquadrada formalmente como produto que promove características ambientais ou sociais ou, ainda, que tenha objetivos de investimentos sustentável, conforme previsto nos artigos 8.º e 9.º, respetivamente, do Regulamento n.º 2019/2088 (SFDR), de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. De todo o modo, a Opção Arrojado, procurará atender a critérios de sustentabilidade para a seleção de ativos para investimentos, relativamente à maioria (superior a 50%) dos mesmos. Assim, a carteira será tendencialmente investida tendo em consideração critérios e metodologias próximas de produtos que promovem características ambientais e sociais, ainda que se trate de um produto enquadrado no artigo 6.º do Regulamento acima referido, até que seja convertida e passe a cumprir todos os requisitos previstos para um produto ou opção enquadrada no artigo 8.º do Regulamento.

O Segurador poderá, durante a vigência do produto ou de cada opção, proceder à alteração da sua Política de Investimentos, desde que se mantenha, pelo menos, a mesma expectativa de rentabilidade e corresponda ao melhor interesse do cliente. A alteração, para estes efeitos, poderá incluir o enquadramento do produto ou opções no artigo 8.º do Regulamento n.º 2019/2088 (SFDR) quando sejam cumpridos os requisitos previstos naquela regulamentação ou outros regulamentos associados que no momento estejam em vigor.

3. Rendibilidade e Indicador Sumário de Risco

Não se apresentam valores relativos à rendibilidade, na medida em que o período em análise é inferior a doze meses.



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 8 anos e 1 dia.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 4 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio, e é possível que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.